



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 921/2018 - CD, de 17 de dezembro de 2018.

**EXCLUI A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DO DOCENTE OSTERNE NONATO
MAIA FILHO NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

Considerando o que consta do Processo SPU Nº 7449527/2017,

Considerando a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE do docente **OSTERNE NONATO MAIA FILHO**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais; lotado no Centro de Humanidades/CH da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente